



REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 1º. O Circuito de Xadrez Xeque Mate, edição 2018, tem por finalidade promover e difundir a vivência da modalidade de xadrez na cidade de Curitiba.

CAPÍTULO II – DA JUSTIFICATIVA

Art. 2º. Ao educar o jovem através da prática desportiva estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico. Ideais direcionados à construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e *fair-play (jogo limpo)*. Através das atividades desportivas crianças, jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS

Art. 3º. O Circuito de Xadrez Xeque Mate tem por objetivos:

- a) fomentar a prática do esporte com fins educativos;
- b) desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- c) contribuir para com o desenvolvimento integral do jogador como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte;
- d) garantir o conhecimento do esporte, de modo a oferecer mais oportunidades de acesso à prática do xadrez.
- e) Integrar as entidades que promovem a modalidade Xadrez na cidade de Curitiba.

CAPÍTULO IV – DA REALIZAÇÃO

Art. 4º. A organização e a direção deste evento ficarão a cargo do realizador de cada etapa, sendo: 1º Etapa – 05 de maio, SESC Portão; 2º Etapa – 09 de junho, Colégio Marista Santa Maria; 3º Etapa – 18 de agosto, SESC Portão; 4º Etapa – 29 de setembro, Prefeitura Municipal de Curitiba; Etapa dos Campeões – 24 de novembro, SESC da Esquina. A coordenação técnica de arbitragem ficará a cargo da Federação de Xadrez do Paraná (FEXPAR).

CAPÍTULO V – DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS PREVISTOS

Art. 5º. O Circuito de Xadrez Xeque Mate, edição 2018, será realizado:

- I- Preferencialmente em 04 (quatro) etapas abertas ao público em geral;

II- Em 01 (uma) última etapa, denominada Etapa dos Campeões, onde estarão aptos à participação os dez melhores colocados de cada categoria após as etapas abertas ao público descritas no item “I”. A Etapa dos Campeões terá caráter meramente participativo, não valendo pontos e não interferindo na classificação final do circuito. Durante esta etapa dos campeões, ocorrerá a premiação final do Circuito de Xadrez Xeque Mate.

§ 1º. As etapas seguirão preferencialmente os seguintes horários:

- a) Confirmações das inscrições: Das 08hs às 09hs.
- b) Cerimônia de Abertura: 09h30min.
- c) Horário de Início da 1ª. Rodada: 09h45min.
- d) Intervalo para almoço: 12h30min às 13h45min.
- e) Reinício: 13h45min.
- f) Encerramento e Premiação: 17hs.

§ 2º. Os jogadores que se apresentarem após o horário da confirmação só poderão jogar a partir da segunda rodada.

§ 3º. Para fins de esclarecimentos e elucidação do presente regulamento, será realizado **Congresso Técnico** no dia **04/04/2018** – quarta-feira.

Local: CRQVM - Centro de Referência Qualidade de Vida e Movimento Professor Nelson Lopes Pereira.

Endereço: Rua Augusto de Mari, 2150 - Bairro Guaíra – Curitiba-PR.

Horário: 14 horas

Organização: SMELJ, contato: Marcelo 3350-3723.

§ 4º. As etapas ocorrerão preferencialmente aos sábados, nas seguintes datas:

1º Etapa – 05 de maio de 2018

Local: SESC Portão

Endereço: Rua João Bettenga, 770 - Portão, Curitiba – PR

Organização: SESC Portão, contato: Carolina 3220-8000.

2º Etapa – 09 de junho de 2018.

Local: Colégio Marista Santa Maria

Endereço: Rua Professor Joaquim de Matos Barreto, 98 – São Lourenço.

Organização: Colégio Marista Santa Maria, contato: Zeca 3074-2500.

3º Etapa – 18 de agosto de 2018.

Local: SESC Portão

Endereço: Rua João Bettenga, 770 - Portão, Curitiba – PR

Organização: SESC Portão, contato: Carolina 3220-8000.

4º Etapa – 29 de setembro de 2018.

Local: Ginásio do Tarumã

Endereço: Av, Victor Ferreira do Amaral, 1963 - Tarumã

Organização: SMELJ, contato: Marcelo 3350-3723.

Etapa dos Campeões – 24 de novembro de 2018.

Local: Sesc da Esquina

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 969 – Centro.

Organização: SESC da Esquina, contato: Leandro 3304-2222.

CAPÍTULO VI – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 6º. Os jogadores poderão inscrever-se individualmente, em equipes, por instituições de ensino, clubes ou empresas, respeitando a categoria. Na classe escolar os jogadores terão que obrigatoriamente se inscreverem por uma escola ou colégio.

6.1 As inscrições serão gratuitas;

6.2 As inscrições deverão ser feitas nos prazos estabelecidos (conforme tabela abaixo) pela organização do evento, exclusivamente através do formulário eletrônico disponível no site da FEXPAR (www.fexpar.com.br), não serão aceitas inscrições no dia do evento.

Etapa de 05/05, inscrições de 09/04 a 25/04

Etapa de 09/06, inscrições de 14/05 a 30/05

Etapa de 18/08, inscrições de 23/07 a 08/08

Etapa de 29/09, inscrições de 03/09 a 19/09

6.3 Dúvidas sobre as inscrições serão sanadas exclusivamente pelo e-mail oficial do evento xequemate@fexpar.com.br

6.4 O prazo para substituições será até às 23h59min da quinta-feira anterior ao evento.

6.5 Na semana do evento será publicada diariamente listagem contendo relação das inscrições realizadas eletronicamente.

6.6 O número de inscrições será limitado em 1000 participantes por etapa.

§ 1º. Aos jogadores que se inscreverem e, injustificadamente, não compareceram à etapa, serão aplicadas as seguintes punições:

- a) Suspensão para a próxima etapa;
- b) Notificação da instituição que representa.

§ 2º. Será publicada lista no site da FEXPAR indicando os jogadores suspensos.

CAPÍTULO VII - DAS CATEGORIAS

Art. 7º. O Circuito de Xadrez Xeque Mate será disputado em duas classes divididas em categorias conforme abaixo detalhado:

CLASSE ESCOLAR

- 1) 1º Ano
- 2) 2º Ano
- 3) 3º Ano
- 4) 4º Ano
- 5) 5º Ano
- 6) 6º Ano
- 7) 7º Ano
- 8) 8º Ano
- 9) 9º Ano
- 10) Ensino Médio

CLASSE ABERTO

- 11) Ensino Superior
- 12) Comerciantes
- 13) Comunidade
- 14) Veterano (acima de 65 anos)

CAPÍTULO VIII – DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 8º. A equipe poderá ser composta pelo quantitativo máximo de vinte participantes.

§ 1º. Ao técnico caberá acompanhar sua equipe em todos os momentos programados pela organização e também fora das áreas de competição.

§ 2º. Caso possua mais de vinte participantes, as equipes poderão se dividir entre equipe “A” e equipe “B”, entretanto, ressalta-se que equipe “A” e equipe “B” da mesma Instituição são equipes diferentes.

§ 3º. Para os atletas deficientes intelectuais (DI) será necessária a apresentação do laudo e comprovante de escolaridade.

§ 4º. O jogador fica obrigado a participar das etapas sempre pela mesma equipe. Os casos omissos serão analisados pela coordenação do evento.

§ 5º. Ao jogador caberá:

- a) respeitar o regulamento, os coordenadores, técnicos, seus companheiros, adversários, árbitros e espectadores;
- b) apresentar documento comprobatório de sua faixa etária quando solicitado pela organização.

CAPÍTULO IX – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 9. Serão utilizadas as regras vigentes da FIDE (Federação Internacional de Xadrez) do Xadrez Rápido, adaptadas para cumprir os objetivos formativos e educacionais, bem como o regulamento do Circuito de Xadrez Xeque Mate.

§ 1º. Nas categorias do 1º ano ao 5º ano, o terceiro lance ilegal acarretará a perda da partida. Nas demais categorias valem as regras vigentes de xadrez rápido da FIDE, ou seja, dois lances ilegais perdem. Visualizado um lance impossível o árbitro poderá intervir.

§ 2º. O Sistema de disputa padrão será o Sistema Suíço, em seis rodadas.

§ 3º. Dependendo do número de inscritos em cada classe, a Equipe Técnica de Arbitragem e Coordenação poderá alterar o sistema de disputa, o número de rodadas, agrupar enxadristas de diferentes categorias para o emparelhamento, resguardando a pontuação e premiação de cada classe.

§ 4º. Critérios de desempate no sistema suíço:
1º confronto direto;

2º milésimos medianos;
3º milésimos totais;
4º maior número de vitórias;
5º arranz System;
6º armagedon - apenas para as cinco primeiras colocações - com cinco minutos para o jogador das negras e seis minutos para o jogador das brancas, sendo as cores sorteadas. O jogador das brancas vence com a vitória e o jogador das negras vence com o empate ou com a vitória.

§ 5º. Critérios de desempate para sistema Schuring:

1º sonnenborn-berger;
2º número de vitórias;
3º confronto direto;
4º maior número de vitórias de negras;
5º armagedon - apenas para as cinco primeiras colocações - com cinco minutos para o jogador das negras e seis minutos para o jogador das brancas, sendo as cores sorteadas. O jogador das brancas vence com a vitória e o jogador das negras vence com o empate ou com a vitória.

§ 6º. Critérios de desempate para a Premiação Geral: Caso haja empate na pontuação geral, considerar-se-ão os melhores resultados obtidos pelos jogadores, por exemplo, um primeiro e um terceiro lugar prevalecerá perante dois segundos lugares. Persistindo o empate, ficará melhor classificado o jogador mais velho.

§ 7º. O tempo de reflexão será de 20 minutos no relógio analógico e 15 minutos + 5 segundos no relógio digital.

Art. 10. Para efeito do emparceiramento e processamento dos dados será utilizado sistema ou software autorizado pela Federação de Xadrez do Paraná.

CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO

Art. 11. Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes para cada etapa:

11.1 Medalhas de participação para todos os jogadores;

11.2 Nas categorias do 1º ano ao Ensino Médio, medalhas do 1º ao 5º colocado;

11.3 Nas categorias Ensino Superior, Comerciante, Comunidade e Veterano, medalhas do 1º ao 3º colocado;

Art. 12. Serão concedidos os seguintes prêmios ao final das etapas abertas ao público, descritas no item I do art. 5º, durante a Etapa dos Campeões do Circuito de Xadrez Xeque Mate:

12.1 Troféus de Campeão por categoria, Vice-Campeão por categoria e 3º Colocado por categoria serão destinados aos três atletas melhores classificados na somatória das etapas abertas ao público;

12.2 Equipe/categoria: Troféu de Campeã por categoria para a equipe que mais pontuar na somatória das etapas abertas ao público, descritas no item I do art. 5º.

CAPÍTULO XI – DA PONTUAÇÃO FINAL

Art.13. Para efeito da classificação individual e por equipe (escola, clube, associação ou empresa) a contagem de pontos será definida pela pontuação obtida em cada categoria.

§ 1º. Para a classificação final individual serão considerados apenas os pontos de cada jogador em cada uma das etapas abertas ao público, descritas no item I do art. 5º.

§ 2º. Para a classificação final das equipes serão considerados apenas os resultados dos vinte primeiros colocados em cada etapa, por categoria.

§ 4º. Esta pontuação acumulada etapa a etapa ficará à disposição para consulta das equipes no site da Federação de Xadrez do Paraná (www.fexpar.com.br) e no Portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.curitiba.pr.gov.br).

§ 5º. Esta pontuação deverá ser publicada até 168 horas após o término da etapa.

§ 6º. Ao final das etapas abertas ao público, descritas no item I do art. 5º., será publicada lista com os 10 (dez) melhores atletas de cada categoria, que estarão classificados para a Etapa dos Campeões;

§ 7º. Os critérios de desempate para definição da classificação final de equipes e jogadores para definição dos 10 (dez) melhores atletas de cada categoria serão:

- a) Melhor(es) classificação(ões) obtida(s);
- b) Maior número de etapas disputadas;
- c) Soma dos milésimos medianos obtidos em cada etapa disputada;
- d) Maior idade.

§ 8º. A premiação da Etapa dos Campeões será a seguinte: medalhas aos 03 (três) primeiros colocados de cada categoria.

CAPÍTULO XII – DA ARBITRAGEM

Art. 14. Os árbitros serão designados pela Federação de Xadrez do Paraná.

CAPÍTULO XIII – DOS UNIFORMES

Art.15. Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, desde que não faça alusão à propaganda de conteúdo político, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. A Coordenação do Circuito de Xadrez Xequê Mate não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes dos estabelecimentos nos locais de competição e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo da Instituição da qual pertence o atleta que causou o dano.

Art. 17. A Coordenação do Circuito de Xadrez Xequê Mate não se responsabilizará pelo transporte nem pelo lanche dos atletas, ficando a cargo das instituições inscritas, bem como a limpeza e conservação do local.

Art. 18. Os participantes do Circuito de Xadrez Xequê Mate deverão ser conhecedores deste Regulamento, dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades e das regras oficiais das modalidades esportivas, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 19. Quaisquer consultas atinentes ao Circuito de Xadrez Xequê Mate, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas via e-mail (xequemate@fexpar.com.br) pelo representante da Instituição/Equipe à Coordenação do Circuito de Xadrez Xequê Mate, que após o devido exame, apresentará sua solução através de documento oficial.

Art. 20. Compete à Coordenação do Circuito de Xadrez Xequê Mate, interpretar e zelar pela execução deste Regulamento.

Art. 21. A Coordenação do Circuito de Xadrez Xequê Mate se reserva ao direito de eventualmente atrasar, interromper e/ou cancelar a realização de uma rodada, partida ou prova, quando houver problemas de ordem organizacional ou técnica.

Art. 22. Após o término de cada etapa a Comissão Técnica terá o prazo de até 48 horas para publicação e 96 horas para homologar os resultados.

Art. 23. Estarão classificados(a) para a Fase Final do Campeonato Paranaense de Menores 2019, o melhor jogador e a melhor jogadora de cada categoria, do 1º ano ao ensino superior.

Art. 24. Este regulamento estará sujeito a modificações, conforme necessidade da Organização.

Art. 25. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Organização, ouvidos os interessados, desde que isso seja necessário.

Curitiba, 23 de março de 2018.
Coordenação Esporte Estudantil.